

## Chamada Pública CP485/2024 - Cenografia para o Prêmio Governador

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **17 e 24 de outubro de 2024**, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviço de Cenografia para o Prêmio Governador.

Sendo assim, a APAA torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Cenografia para o Prêmio Governador (execução), produção de elementos cenográficos, montagem e desmontagem dos itens cenográficos especificados nesta chamada.

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. O fornecedor deverá demonstrar que possui habilidade e estrutura de equipe de trabalho capaz de executar todos os itens de cenografia conforme especificação que integram esta Chamada, incluídas a produção, montagem e desmontagem, acompanhar todas as etapas antes, durante e depois do evento dos itens de cenografia.

2.2. As intervenções cenográficas nos espaços de realização do Evento devem atender todos os itens aqui descritos e seguir todas as referências e especificações técnicas, incluídas eventuais certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

#### CENOGRAFIA AUDITÓRIO E SALÃO NOBRE:

| ITENS   | QTDE. |
|---|-------|
| Demarcação "Tapete Vermelho" em carpete forração - Medidas: 30,00 x 2,00  | 01    |
| Balcão receptivo estruturado em madeira com acabamento em napa (cor padrão de catálogo) - Medidas: 5,00 x 0,50 x 1,10 (h)   | 01    |
| Backdrop estruturado em madeira com acabamento frontal em lona impressa e acabamento de lateral e fundo em napa (cor padrão de catálogo) - Medidas: 4,00 x 2,50 (h) | 01    |

|   |    |
|---|----|
|   |    |
| Demarcação de piso para banda em carpete forração vermelho (cor padrão de catálogo) - Medidas: 5,00 x 2,00 (h)  | 01 |
| Bistrô alta estruturadas em metal pintado com tampo amadeirado  | 20 |
| Escada estruturada em madeira com acabamento em carpete forração (cor padrão de catálogo) e corrimão externo em ferro com acabamento em pintura - Medidas: 1,80 x 2,00 x 1,00 (h) | 02 |
| Trainel em madeira com acabamento em napa (cor padrão de catálogo) - Medidas: 1,50 x 3,50 (h)   | 08 |
| Fechamento de camarim com separação Masc/Fem. Estruturado em boxtruss Q15 com acabamento em lona branca - Medidas: 4,00 x 2,10 x 2,00 (h)   | 02 |
| Bancada para camarim  | 03 |
| Máscara para LED do palco estruturado em madeira com acabamento em napa   | 01 |
| Espelho autoportante - Medidas: 0,55 x 1,70   | 04 |

**Imagens Ilustrativas para Referência:**





**2.4.** A entrega, montagem e desmontagem dos itens de cenografia devem seguir as datas do item 3.1., qualquer mudança no cronograma será enviada pela produção.

**2.3.** Após a realização do evento, a proponente deverá providenciar, além da desmontagem, o transporte e a destinação final de todos os materiais e itens de cenografia objeto desta Chamada, em termos a serem avaliados conjuntamente com a APAA, respeitada a legislação aplicável.

**2.4.** Manter todo material, equipamento e estruturas em perfeitas condições, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem prejuízo ao evento e sem custo adicional a CONTRATANTE.

**2.5. Considerações:**

- Precisam estar inclusos no orçamento além dos listados acima (material e serviço) os seguintes itens:
  - Frete do material;
  - Todas as despesas com a equipe;
  - Transporte até local.
  - Montagem e desmontagem.
  - Descarte.
  - Toda estrutura necessária para a montagem do projeto, sendo andaimes, plataformas elevatórias, etc.

**2.6.** Precisam estar inclusos no orçamento os seguintes itens:

- Certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

**3. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO**

**Local: Palácio dos Bandeirantes 4500 Portão 2 – Avenida Morumbi, São Paulo - SP, 05650-000**

**3.1. Cronograma:**

- Montagem no dia 10/11/2024 e 11/11/2024: **08h00 às 20h00**
- **Evento do dia 12/11/2024**

- Desmontagem no dia 13/11/2024: **a partir das 08h00**

#### **4. ENVIO DA PROPOSTA**

Os interessados deverão enviar para o e-mail: [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com assunto: **“Chamada Pública CP485/2024 - Cenografia para o Prêmio Governador.”**

- a) Proposta de preço;
- b) Portfólio de realizações do proponente;
- c) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- d) Contrato Social e Alterações se houver;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato; e
- h) Documentação de habilitação relacionada nos item 8.

4.2. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

#### **5. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

5.1. Toda a instalação destes conjuntos deverá ser supervisionada por profissionais especializados com experiência no objeto desta Chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade.

5.2. A empresa contratada deverá acompanhar a montagem e desmontagem do cenário, garantindo a entrega de todos os itens cenográficos solicitados nesta chamada pública.

5.3. A empresa CONTRATADA será responsável pelo descarte de todo material.

#### **6. PRAZOS**

6.1 Os prazos (produção/montagem/ desmontagem) deverão ser compatíveis com a implantação da cenografia do evento e seu cronograma de realização, conforme detalhado nas especificações técnicas desta chamada.

## **7. OBRIGAÇÕES GERAIS**

7.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

7.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

7.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

7.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **8. HABILITAÇÃO**

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

8.2. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;

### **8.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

8.4. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a documentação que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- a) Comprovar ter experiência na execução de Cenografia para eventos.
- b) Ter experiência de 2 anos no mercado.

**8.5.** A não apresentação de toda documentação solicitada neste edital implicará na inabilitação do concorrente e na convocação da segunda colocada.

**8.6.** A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição;

**8.7.** As condições de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

## **9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**9.1.** Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
- e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- g) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

- **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.**

## **10. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. Os serviços serão remunerados, mediante contrato assinado, em duas parcelas:

**1ª Parcela (à vista a combinar);**

**2ª Parcela em 30 dias após a conclusão da prestação de serviço,** contados da apresentação de nota fiscal válida com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados no item 1 e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

10.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

## **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR**

- 11.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica, caso tenham necessidade, mediante agendamento com o setor de suprimentos, por meio do telefone nº (11) 3882.8080, no horário das 9 às 17 horas, ou por e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br).
- 11.2. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;
- 11.3. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 11.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

## **12. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço.**